

**PORTARIA COREN-PR Nº 14 DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº 00239.000083/2025-18;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal Soriane Loures para realizar fiscalizações no mês de janeiro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Ponta Grossa	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS II	Proativa	Rotina	112 Km	1,5
	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL CAPS I	Proativa	Rotina		
	VACINALAR	Proativa	Rotina		
Ipiranga	HOSPITAL MUNICIPAL	Reativa	Apurar denúncias recebidas (90/2024, 243/2024, 295/2024) e averiguar inconformidades notificadas (PAF 295/2018)	166 Km	
Curitiba	CASA DE REPOUSO VIDA ZEN	Reativa	Apurar denúncia recebida (286/2024)	8,0 Km	-
Pinhais	HOSPITAL ADAUTO BOTELHO	Reativa	Averiguar denúncia recebida	25,9 Km	-
Pinhais	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VARGEM GRANDE	Proativa	Rotina	14,5 Km	-
Matinhos	CISLIPA (SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE TRANSPORTE AEROMÉDICO)	Reativa	Averiguar denúncia recebida	113 Km	0,5
	UBS TABULEIRO	Reativa	Apurar denúncia recebida (421/2024) e averiguar inconformidades notificadas (PAF 1030/2022)		
Morretes	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DOUTOR ALCIDIO BORTOLIN	Reativa	Apurar denúncia recebida (377/2024) e averiguar inconformidades notificadas (PAF 246/2018)	71 Km	-

**Art. 2º** As fiscalizações em Ponta Grossa e Ipiranga serão realizadas em dupla pelas fiscais Soriane Loures e Katia Cristina Leite.

**Art. 3º** As fiscalizações em Matinhos serão realizadas em dupla pelas fiscais Soriane Loures e Elizabeth Sousa da Cunha.

**Art. 4º** Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 6º** Dê ciência e cumpra-se.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren-PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 07/01/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 08/01/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0534248** e o código CRC **FB4225E0**.